



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 0162/2020.

Em, 25 de junho de 2020.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO DESCONTO DE 70% NA TAXA DE USO DE SOLO PARA OS AMBULANTES E PROPRIETARIOS DE QUIOQUES NO PERÍODO DA PANDEMIA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando desconto de 70% na taxa de uso de solo para os ambulantes e proprietários de quiosques no período da pandemia no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2020.

**ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**  
Vereadora - Autora

**JUSTIFICATIVA:**

Todos sabemos das dificuldades que essas pessoas estão enfrentando atualmente. Se já era difícil comerciar nesses locais, imaginem agora na crise gerada pela pandemia do coronavírus.

É fundamental 70% de desconto para pagamento da taxa de uso do solo para dar fôlego aos ambulantes e quiosques durante a crise provocada pela pandemia do coronavírus.

Sendo justa a causa, solicitamos aos Nobres Vereadores desta Casa que se empenhem na aprovação desta Indicação.